

APROVADO
Por JJ X0
EM 03/05/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 63/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a drenagem e pavimentação dos Conjuntos Residenciais Irmã Dulce e Portal do Renascer e da Rua São Paulo e adjacências, localizadas no Bairro Brasil Novo, neste município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Largo, Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a drenagem e pavimentação dos Conjuntos Residenciais Irmã Dulce e Portal do Renascer e da Rua São Paulo e adjacências, localizadas no Bairro Brasil Novo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

As ruas indicadas para drenagem e pavimentação compõem os Conjuntos Residenciais Irmã Dulce e Portal do Renascer, além da Rua São Paulo e ficam localizadas na parte alta da nossa cidade, em uma das regiões mais valorizadas de nossa cidade, mas que ainda não dispõem de qualquer pavimentação e/ou saneamento, causando diversos transtornos à população que ali residem, sem contar que a região está em franca expansão com a construção de diversos loteamentos e instalação de empresas no seu entorno, devendo a municipalidade atuar com obras de infraestrutura básica e assim atender aos anseios dos antigos e futuros moradores, que se nada for feito, aumentarão os transtornos dos que ali residem ou transitam com seus veículos, principalmente na época chuvosa, onde os alagamentos de vias e o acúmulo de lama dificulta o trânsito de pessoas e veículos nas referidas vias.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura da parte alta do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


Romildo Elias Calheiros júnior
Vereador- PL